



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 293/CSJT.GP.SG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 208, de 6 de novembro de 2015;

Considerando a reunião do grupo de trabalho destinado a conduzir ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de ferramenta e suporte de software de Business Intelligence (gtBI), a ser realizada no dia 18 de novembro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado:

1 — ANDRÉ SOARES FARIAS, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 17 e 18/11/2015 (uma diária e meia de viagem);

2 — LUIZ CARLOS GOLDNER JUNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para o trecho Vitória/Brasília/Vitória, referente aos dias 17 e 18/11/2015 (uma diária e meia de viagem); e

3 — HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 17 e 18/11/2015 (uma diária e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO